

PORTARIAESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHAPORTARIA Nº 385/2026
DE 07 DE MAIO DE 2026.DESIGNA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
01/2026, CELEBRADO NO ÂMBITO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
01/2025 DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 26 a 30 da Lei nº 13.019/2014:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 213/2025, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município de Itabaianinha/SE, especialmente o art. 43, que dispõe sobre a obrigatoriedade da constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias;

CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Colaboração nº 01/2026**, decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025**, firmado com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO MOVIMENTA NORDESTE**, inscrita no CNPJ 39.514.474/0001-97 para execução descentralizada de ações e serviços públicos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** da parceria formalizada por meio do **Termo de Colaboração nº 01/2026**, celebrada entre o **Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE** e o **Instituto Movimenta Nordeste**.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - SANDRA SEVERO DOS SANTOS, matrícula nº 2182 -
Presidente

Pça.: Floriano Peixoto, nº 27 - Centro - Itabaianinha - Sergipe - Cep: 49.290-000
CNPJ: 13.098.181/0001-82
Fone/fax (79) 3545-1291 - SITE: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 1 de 3Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



II - CLEDS JOSEFA SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 44096 -
Membro

III - MARIA JOSÉ CARDOSO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 44285
- Membro

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - acompanhar a execução do objeto pactuado no Termo de Colaboração;

II - analisar os relatórios técnicos de monitoramento;

III - verificar o cumprimento das metas e resultados previstos no Plano de Trabalho;

IV - emitir parecer técnico conclusivo quanto à execução da parceria;

V - subsidiar o gestor da parceria quanto à regularidade da execução física e financeira;

VI - propor medidas corretivas, quando necessário.

Art. 4º A Comissão atuará de forma permanente durante toda a vigência da parceria, podendo realizar:

I - visitas técnicas in loco;

II - requisição de documentos;

III - reuniões técnicas com a OSC parceira;

IV - outras diligências necessárias ao fiel cumprimento do objeto.

Art. 5º A participação na Comissão não ensejará percepção de gratificação ou remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 292/2026.

Itabaianinha/SE, 07 de MAIO de 2026.

WILLIAMS SEVERO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

CIENTE: *07/05/2016*

Sandra Severo dos Santos
SANDRA SEVERO DOS SANTOS, matrícula nº 2182
Presidente

Cleds Josefa Santos de Santana
CLEDS JOSEFA SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 44096
Membro

Maria Jose Cardoso de Sousa Silva
MÁRIA JOSÉ CARDOSO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 44285
Membro

km